



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 213 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria interna nº. 205, de 05 de maio de 2021, publicada no Diorondon-e nº 4.936 de 05 de maio de 2021, (quarta-feira).

Onde lê-se:

Art. 1º - Determinar como **GRUPO DE RISCO PRIORITÁRIO**, para receber a vacina contra a COVID-19, os pacientes com Câncer em tratamento quimioterápico e radioterápico, e neoplasias hematológicas, em razão da maior vulnerabilidade aos riscos de complicações ocasionadas pelo Sars-CoV-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Determinar como **GRUPO DE RISCO PRIORITÁRIO**, para receber a vacina contra a COVID-19, os pacientes com Câncer, em razão da maior vulnerabilidade aos riscos de complicações ocasionadas pelo Sars-CoV-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de março de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis